Estado do Rio Grande do Sul
# Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

## Projeto de Lei nº 002504/2006

09-10 BUTIÁ 1963

cesso Nº 00972/2006 | Data: 01/09/2006

movente: PODER LEGISLATIVO

unto: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUTIAENSE
R CÉSAR ROGLIO FLORES.

issão Permanente:

PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO
Em 05/09/06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 04/09/06
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

# A T O Nº 10112006

INCLUI, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2504, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

**Verª. NEUZA VARGAS**, Presidente da Câmara Municipal de ereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da âmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o ROJETO DE LEI nº 2504 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe nfere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma gimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2006.

**NEUZA VARGAS**
**Presidente**

GISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
01 de setembro de 2006.

LEANDRO FELÍCIO
º SECRETÁRIO

*"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"*

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

Butiá, 01 de setembro de 2006.

Senhora Presidenta e Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, o presente Projeto de Lei com o qual pretendemos homenagear o Médico, **DR. CÉSAR ROGLIO FLORES,** com o Título Honorífico de Cidadão Butiaense pelos relevantes serviços que ao longo dos anos vem prestando neste Município.

Senhora Presidenta e Senhores Vereadores, entendemos que o **Dr. César**, como é carinhosamente chamado, faz jus ao título, tendo em vista a sua efetiva contribuição para com este Município desde que aqui chegou em 1984, estando contribuindo até hoje com esta comunidade dentro da área da saúde.

Queremos salientar que o **Dr. César** participa ativamente da vida dos butieaenses, pois já foi Vice-Prefeito deste Município e também Diretor Clínico da Fundação Municipal de Saúde, atuando sempre com muita dedicação e competência, tratando com seriedade a coisa pública e os seus pacientes com o mesmo amor e profissionalismo que lhe é peculiar.

Gostaríamos de dizer que o **Dr. César** é merecedor de tal honraria e para que fique registrado no seu currículo o mais profundo agradecimento do Município de Butiá pelos valorosos serviços prestados, é que propomos esta justa e merecida homenagem.

Isto posto, Senhora Presidenta e Senhores Vereadores, rogamos aprovação do presente Projeto de Lei para que dentro da Semana do Município possamos entregar ao **Dr. César o Título Honorífico de Cidadão Butiaense.**

Salientamos ainda, que o currículo do homenageado será entregue na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final que ficará fazendo parte desta Lei.

Atenciosamente,

Verª. Irani Martins de Medeiros
P S B

Digitalizado com CamScanner

Em 04/09/06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 04/09/06
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

# PROJETO DE LEI Nº 2504/2006

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUTIAENSE AO DR. CÉSAR ROGLIO FLORES.**

**SÉRGIO SEVERO MALTA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - É concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1989/2004, o Título Honorífico de Cidadão Butiaense ao Médico, Dr. César Roglio Flores, pelos relevantes serviços prestados a este Município, principalmente na área da saúde.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 01 de setembro de 2006.

Sérgio Severo Malta
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, de setembro de 2006.

Everton Ribeiro Pereira
Secretário Municipal de Administração

Verª. Irani Martins de Medeiros
PSB (Proponente)

Digitalizado com CamScanner

CÉSAR ROGLIO FLORES

46 ANOS . NATURAL DE SÃO LEOPOLDO.

CASADO COM ESTER ROSARI RAFAELLI DAL BEN .

4 FILHOS (NATHAN, LUCIANO,FELIPE E GABRIEL)

1º E 2º GRAU EM CAXIAS DO SUL.

GRADUAÇÃO EM MEDICINA NA PUC PORTO ALEGRE.

PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO NA UNIVERSIDADE SÃO CAMILO.

PÓS-GRADUAÇÃO EM HOMEOPATIA PELO CENTRO DE ESTUDOS EM HOMEOPATIA DE SÃO PAULO ( CEPA)

MÉDICO ESPECIALISTA EM HOMEOPATIA PELA AMHB-AMB.

MÉDICO EM BUTIÃ DESDE 1984.

ATIVIDADES ATUAIS EM BUTIÁ

- MEDICO DO HOSPITAL DE BUTIÁ NO SETOR DE INTERNAÇÃO ATENDENDO SUS E DEMAIS CONVËNIOS .
- CONSULTORIO NA AV. LEANDRO DE ALMEIDA.

Digitalizado com CamScanner

ATIVIDADES REALIZADAS EM BUTIÁ

- DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DE BUTIÁ. (2003-2004)
- MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUMSA (2002-2003)
- VICE PRESIDENTE , DIRETOR E CONSELHEIRO FISCAL DA UNIMED JACUI, REPRESENTANDO OS MEDICOS DE BUTIÃ.
- VICE-PREFEITO BUTIÁ (1993-1996)
- MEDICO PLANTONISTA DA EMERGENCIA DO HOSPITAL DE BUTIÃ
- DIRETOR TECNICO-CLINICO DO HOSPITAL (1999)
- MEDICO CHEFE DO POSTO DE SAUDE (1992)
- MEDICO CHEFE DO INAMPS (1992)
- PRESIDENTE HONORÃRIO DA APAE BUTIÁ(1992)
- PRESIDENTE DO GRUPO SANGUINEO LIONS CLUB BUTIÃ.
- MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE .

ATIVIDADES NA REGIÃO

-VICE PRESIDENTE DA SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL SARMENTO LEITE.

-PRESIDENTE DA SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL SARMENTO LEITE,.

ATIVIDADES ANTES DE 1984.

INTERNO DO PRONTO SOCORRO ZONA SUL PORTO ALEGRE

INTERNO DO PRONTO SOCORRO CRUZ AZUL PORTO ALEGRE.

INTERNO BOLSISTA DO HPS ( HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO PORTO ALEGRE)

AUXILIAR TERAPEUTICO DA CLINICA PINEL-

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butia.rs.gov.br

**DA: SECRETARIA GERAL**

**PARA PRESIDENTE: Vereadora Irani Martins de Medeiros**
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROCESSO Nº 00973/2006.**

**OBJETO: Projeto de Lei nº 02504/2006** – CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUTIAENSE AO DR. CÉZAR ROGLIO FLORES.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 05 de setembro de 2006.

Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em 05/09/06.

Por: _____

Devolvido em __/__/____

À: _____



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www.camara-butia.rs.gov.br

**DA: SECRETARIA GERAL**

**PARA PRESIDENTE: Vereador Paulo Machado**
**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

**PROCESSO Nº 00973/2006.**

**OBJETO: Projeto de Lei nº 02504/2006** – CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BUTIAENSE AO DR. CÉZAR ROGLIO FLORES.

Encaminhamos o presente processo para que seja analisado e emitido PARECER, atendendo ao prazo e demais normas legais.

Após, retorne à Secretaria, a fim que seja registrada a tramitação necessária e dado o encaminhamento legal.

Butiá, 05 de setembro de 2006.

Eliseu Andrin
Diretor Administrativo

Recebido em __/__/_____

Por: _____

Devolvido em __/__/_____

À: _____

*"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"*

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

## Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final

### Vistos

Considerando projeto de Lei n. 2504/2006 que concede título honorífico de cidadão butiaense ao Dr César Roglio Flores, anexamos currículo pessoal e profissional e manifestamo-nos pela apreciação.

É o parecer.

Butiá, 19 de setembro de 2006.

Verª. Irani Martins de Medeiros
**Presidenta/Relatora**

Ver. Mauricio Roni de S. Pereira
**Secretário**

Ver. Leandro Felicio
**Membro**

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**Data:** 01/09/2006
**Projeto de Lei nº:** 002504/06
**Processo nº:** 00972/2006

# PARECER

**Concede Título Honorífico ao cidadão butiaense ao Dr. Cezar Roglio Flores.**

Este projeto de Lei é muito importante sua aprovação, pois vem reconhecer as pessoas que são verdadeiros profissionais em sua área e verdadeiros servidores da comunidade.

Está apto a ser votado pois disponibilizamos de orçamento para homenagear o Dr. Cezar Roglio Flores.

Butiá, 25 de setembro de 2006.

Ver. Paulo Machado
**Presidente/Relator**

Ver. Dedé Tintas
**Secretário**

Ver. Paulo Martins Lopes
**Membro**

Digitalizado com CamScanner